

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

# A teoria e a prática da autogestão.

Denise Maria Maia y Ângela I. L. de Freitas Dalben.

Cita:

Denise Maria Maia y Ângela I. L. de Freitas Dalben (2009). *A teoria e a prática da autogestão. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/1355>

ARK: <https://n2t.net/ark:/13683/evbW/71R>

*Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.*

# **A teoria e a prática da autogestão**

**Denise Maria Maia**

UFPR

*ddenimaia@yahoo.com.br*

**Ângela I. L. de Freitas Dalben**

UFMG

*dalben@fae.ufmg.br*

O presente estudo discute a autogestão como um ideal de democracia econômica cuja gestão coletiva tem possibilidade concreta de alcançar patamares satisfatórios de organização. Considera que essa iniciativa está no âmbito da economia popular solidária que é ao mesmo tempo um segmento produtivo e um movimento social.

Embora em estágios iniciais, os empreendimentos autogestionários no Brasil apresentam diferentes graus de eficiência e enfrentam toda espécie de dificuldades e preconceitos. Seu mérito nem sempre reconhecido tem potencialmente uma série de benefícios: recupera a motivação e participação do trabalhador que se torna proprietário, preserva postos de trabalho, dá transparência à gestão, produz reflexos positivos sobre a empresa e sobre a sociedade.

As referidas razões já justificariam um amplo debate sobre a necessidade de criar instrumentos de políticas públicas capazes de suprir as deficiências de ordem legal, financeira e educacional que estas iniciativas enfrentam, especialmente face às repercussões da globalização e das novas tecnologias sobre o mundo do trabalho. Conceber o entendimento de que o campo delimitado pela prática dos trabalhadores como gestores do processo econômico e educativo tem implicações importantes na compreensão dos seus determinantes é reconhecer, valorizar e captar o conhecimento existente como expressão desta prática.

Procuramos assim iluminar a polêmica da viabilidade desta forma social de organização da produção no ambiente do capitalismo contemporâneo em duas direções: das condições sistêmicas do seu crescimento e das suas questões internas. Traz conclusões a respeito do aprofundamento deste tipo de experiência que requer envolvimento da sociedade, caracterização das dificuldades enfrentadas e coordenação de esforços na busca de soluções.

## **1. Introdução**

Dentre as instituições<sup>i</sup> de uma sociedade, o mercado é uma das que filtra a política econômica de diferentes formas, de acordo com a organização estabelecida. As instituições

---

<sup>i</sup> O entendimento do mercado como *instituição* utilizado aqui é o da teoria institucionalista que considera as instituições sociais todos os mecanismos e pressupostos sociais aceitos formal ou informalmente como, por exemplo, o sistema monetário vigente e os costumes de uma comunidade. Sobre o assunto ver Hodgson (1998) e Williamson (1989) entre outros.

sociais ao mesmo tempo modificam os efeitos esperados. Os diferentes padrões de desenvolvimento que atingem o crescimento econômico não se traduzem necessariamente em benefícios no desenvolvimento humano. Nem sempre a prioridade explicitada no discurso teórico ou político atinge na prática seus objetivos. Muitas vezes esses que relacionam diversas variáveis intervenientes ficam relegados por outros, não explicitados, que orientam as regras e decisões políticas. O mercado tem imposto formas de concorrência cada vez mais acirrada e complexa que escapam muitas vezes dos controles de regulação pretendidos socialmente.

Os trabalhadores que formam coletivamente seus empreendimentos, além de viabilizar seu trabalho e sua renda para o sustento da família, mudam também sua forma de pensar e agir ao mesmo tempo em que melhoram a auto-estima; sentem-se mais seguros e respeitados para interagir socialmente na comunidade em que vivem. Por isso o ideal de democracia econômica em gestão coletiva tem possibilidade concreta de alcançar patamares satisfatórios de organização. Neste espaço as pessoas ganham visibilidade para orientar seu destino ao adquirirem o *status* de sócios, associados ou cooperados, com autonomia para exercer a autogestão. Esses trabalhadores passam a dispor de cidadania, resgatam a esperança, além de ter acesso e adquirir conhecimentos e tecnologias proporcionados pelas universidades e outras instituições de apoio, por meio de seus professores, pesquisadores, técnicos e acadêmicos. Conquistam melhoria na qualidade de vida e, especialmente, deixam de ser “invisíveis”. Não obstante, estas experiências enfrentam enormes dificuldades e preconceitos.

A relevância dos estudos neste tema para a solução de problemas brasileiros, particularmente pela oportunidade política de intervenção concreta na conjuntura atual e futura, está na premência de compreensão mais aprofundada das perspectivas possíveis de transformação socioeconômica do quadro atual. Consideramos como Tauile (2001) que iniciativas autogestionárias estão no campo da economia popular solidária que, por sua vez, é ao mesmo tempo um segmento produtivo e um movimento social.

As recentes experiências das empresas de autogestão apresentam resultados diferenciados em termos de rendimento e graus de eficiência. Ela mantém os objetivos naturais da empresa: ser lucrativa, eficiente, atualizada e vocacionada. Seu mérito lamentavelmente é mal reconhecido embora tenha potencialmente uma série de benefícios. Além de recuperar a motivação e a participação do trabalhador que se torna proprietário, preserva e amplia postos de trabalho, proporciona maior transparência à gestão por estabelecer relações não subordinadas, prioriza seus membros, seu crescimento intelectual e financeiro e ainda produz reflexos positivos sobre a empresa e sobre a sociedade.

Concebemos o entendimento de que o campo delimitado pela prática dos trabalhadores como gestores do processo econômico e educativo tem implicações importantes na compreensão dos seus determinantes: de reconhecer, valorizar e captar o conhecimento existente como expressão desta prática. A polêmica da viabilidade desta forma social de organização da produção no ambiente do capitalismo contemporâneo está em duas direções: das condições sistêmicas do seu crescimento e das suas questões internas.

Com este argumento, podemos entender as razões e importância que as cooperativas populares autogestionárias ganham nesta conjuntura: representam mais que uma possível alternativa ao desemprego. Elas proporcionam, desde a sua concepção, a oportunidade de promover *a pessoa* em relações igualitárias, sem subordinação ou exploração. São essas as motivações que caracterizam e reforçam o movimento da economia solidária atualmente. Elas trazem para o seu cotidiano e desenvolvimento das atividades os centenários valores e princípios cooperativistas. As experiências de economia solidária que ressurgem no mundo todo resultam de processos espontâneos e programados, muitas vezes com fórmulas antigas, em novas versões, para enfrentar problemas também antigos, mas com grau de complexidade cada vez maior. As políticas públicas quando voltadas para a superação de problemas sociais podem potencializar a implementação das cooperativas populares.

As experiências conhecidas como *economias solidárias*<sup>ii</sup> têm origem em processos de enfrentamento a esses velhos problemas. Elas são apresentadas recorrentemente em encontros como do Fórum Mundial Social<sup>iii</sup>. Entre essas experiências está a da *cooperativa popular* por buscar as condições educativas favoráveis e necessárias à constituição de seres socialmente conscientes da igualdade essencial entre os homens. Neste contexto, considera-se *dimensão educativa* as relações que constroem valores, presentes na ação, formação e transformação das pessoas cooperadas e no seu comportamento cooperativo.

O cooperativismo popular é uma forma alternativa ao trabalho precário encontrada por grupos de trabalhadores que tentam implementar iniciativas concretas como ideal de democracia econômica: aquelas que na sua concepção e forma de organização autogestionária procuram caracterizar e indicar seus significados de inserção e prática dos valores cooperativistas na economia e na sociedade.

As relações coletivas e igualitárias, ao se constituírem como negação de toda forma de individualismo e de personalismo, favorecem a participação ativa e interessada de todos. Nesses processos, onde todos participam, onde cada um pensa e decide por si mesmo e onde cada um compartilha entre iguais as responsabilidades assumidas coletivamente, geram-se a desalienação e a emancipação e aumenta-se a coesão grupal (SANTOS, 1992).

Para Barbosa (2007) as transformações no mundo do trabalho são desencadeadas por necessidades histórico-materiais do capitalismo, mediadas aqui por aparatos de

---

<sup>ii</sup> Por Economia Solidária entende-se todo o conjunto de atividades econômicas que são organizadas e realizadas solidariamente sob a forma de autogestão em cooperativas, associações, empresas autogestoras, grupos solidários, redes solidárias, clubes de troca, etc. (SIES, 2005).

<sup>iii</sup> O Fórum Social Mundial (FSM) se reafirma, desde 2002, como *espaço de debate democrático de idéias, aprofundamento da reflexão, formulação de propostas, troca de experiências e articulação de movimentos sociais, redes, ONGs e outras organizações da sociedade civil que se opõem ao neoliberalismo e ao domínio do mundo pelo capital e por qualquer forma de imperialismo. Após o primeiro encontro mundial, realizado em 2001, se configurou como um processo mundial permanente de busca e construção de alternativas às políticas neoliberais. Esta definição está na Carta de Princípios, principal documento do FSM. O Fórum Social Mundial se caracteriza também pela pluralidade e pela diversidade, tendo um caráter não confessional, não governamental e não partidário. Ele se propõe a facilitar a articulação, de forma descentralizada e em rede, de entidades e movimentos engajados em ações concretas, do nível local ao internacional, pela construção de um outro mundo, mas não pretende ser uma instância representativa da sociedade civil mundial. O Fórum Social Mundial não é uma entidade nem uma organização* (Fórum, 2005).

consentimento ativo às mudanças, proporcionado pela cultura do auto-emprego. A autora diz tratar-se de prática recente e intrinsecamente vinculada à desobrigação pública com a oferta de emprego, a fragilização dos sindicatos e ao concomitante associativismo das organizações não governamentais. No entanto o trabalho associado aparece como uma das respostas à nova sociabilidade imposta pelo capital. A nova estimativa da SENAES dessa efetiva prática social é de vinte mil unidades produtivas no país em 2005.

## **2. Políticas Públicas**

Alguns autores discutem a questão do pleno emprego como integrador social ainda alcançável nos dias de hoje em contrapartida a outros que afirmam não ser mais o emprego a forma dinâmica integrativa, vislumbrando uma nova relação social e política. A proporção da classe operária subordinada ao capital é declinante e, muitas lutas já estão fora da relação salarial. A economia informal cresceu em todo o país notadamente na década de 1990 com o aumento dos índices de desemprego e da precarização do trabalho. Como resultado da política econômica vigente no país e da ausência de políticas públicas voltadas para o emprego, o número de postos formais de trabalho decresce. A privatização das empresas estatais igualmente faz subir de forma significativa o número de trabalhadores que buscam formas alternativas de sobrevivência. Vislumbra-se o trabalho produtivo sem passar pela relação capitalista.

Ao ingressar no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego a SENAES aponta formalmente para a reconceituação da informalidade, como novo aparato institucional de investimentos públicos na área e interface com a sociedade sobre o fenômeno do trabalho em unidades coletivas autogestionadas. A criação de instrumentos de políticas públicas capazes de suprir as deficiências de ordem legal, financeira e educacional que estas iniciativas enfrentam, especialmente face às repercussões da globalização e das novas tecnologias sobre o mundo do trabalho, foi conquista de espaços importantes.

A Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES)<sup>iv</sup> inaugurou e oficializou como Política Pública o apoio a diferentes iniciativas de empreendimentos coletivos solidários, implementados através de um conjunto de organizações que são em grande parte integrante do Grupo de Trabalho Brasileiro da Economia Solidária. O Governo Federal e esta Secretaria em particular apóiam e fortalecem iniciativas e práticas socioeconômicas, com caráter associativo e autogestionário, de pessoas destituídas dos bens sociais. Vale mencionar que o espaço conquistado atende, por um lado, as reivindicações de diferentes setores dessas iniciativas e, por outro e ao mesmo tempo, a necessidade do poder público apresentar política compensatória no combate ao desemprego e informalidade crescente que vá além da simples assistência social.

O âmbito nacional desta política apresenta como possibilidade concreta a articulação das ações e a construção de um novo pacto social para combater a fome e a miséria de milhares de pessoas. O Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) constituído em junho de 2003 a partir dos três primeiros encontros do Fórum Social Mundial é hoje o principal interlocutor com o Governo Federal desde a transformação da Economia Solidária em política pública com a criação da SENAES, vinculada ao Ministério do Trabalho.

---

<sup>iv</sup> Instituída pela lei n. 10.683/2003, tem suas atribuições definidas no Regimento Interno do MTE, nos seguintes termos: À Secretaria Nacional de Economia Solidária compete: I – subsidiar a definição e coordenar as políticas de economia solidária no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego; articular-se com representações da sociedade civil que contribuam para a determinação de diretrizes e prioridades da política de economia solidária; III – planejar, controlar e avaliar os programas relacionados à economia solidária; IV – colaborar com outros órgãos do governo em propostas de desenvolvimento e combate ao desemprego e pobreza; V – estimular a criação, manutenção e ampliação de oportunidades de trabalho e acesso à renda, por meio de empreendimentos autogestionados, organizados de forma coletiva e participativa, inclusive da economia popular; VI – estimular as relações sociais de produção e consumo baseadas na cooperação, na solidariedade e na satisfação e valorização dos seres humanos e do meio ambiente; VII – contribuir com as políticas de micro finanças, estimulando o cooperativismo de crédito, e outras forma de organização deste setor; VIII – propor medidas que incentivem o desenvolvimento da economia solidária; IX – apresentar estudos e sugerir adequações na legislação, visando ao fortalecimento dos empreendimentos solidários; X - promover estudos e pesquisas que contribuam para o desenvolvimento e divulgação da economia solidária; XI – supervisionar e avaliar as parcerias da Secretaria com outros órgãos do Governo Federal e com órgãos de governos estaduais e municipais; XII – supervisionar e avaliar as parcerias da Secretaria com movimentos sociais, agências de fomento da economia solidária, entidades financeiras solidárias e entidades representativas do cooperativismo; XIII – supervisionar, orientar e coordenar os serviços de secretaria do Conselho Nacional de Economia Solidária; XIX – apoiar tecnicamente os órgãos colegiados do Ministério, em sua área de Competência; e XV – articular-se com os demais órgãos envolvidos nas atividades de sua área de competência.(DOU, 2003).



Nas últimas duas décadas inúmeras políticas públicas tentam compor ações em diálogo com a sociedade sobre questões historicamente reivindicadas junto ao Estado, como é o caso da reforma agrária, da habitação popular, de políticas específicas para jovens, mulheres e negros, além de tantas outras que atendem diretamente às necessidades das classes populares. Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) estimularam o crescimento dos empreendimentos solidários. Esse Fundo de natureza contábil-financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho (MTE), foi instituído no início da década de 90. Ele é constituído pelas arrecadações para o PIS e o PASEP e destinado a custear programas de seguro-desemprego e abono salarial, bem como programas de desenvolvimento econômico. Conforme preceito constitucional o FAT continuou repassando 40% da arrecadação do PIS-Pasep para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)<sup>v</sup>. O principal objetivo do FAT é a geração de trabalho e renda com fomento, inicialmente, aos segmentos de micro, pequenas e médias empresas. Gerido por um órgão colegiado, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT)<sup>vi</sup>, tem caráter tripartite e paritário de representantes dos trabalhadores, empregadores e governo. Além de fiscalizar a administração do FAT, fazem parte da responsabilidade desse Conselho a elaboração de diretrizes para programas e alocação de recursos, acompanhamento e avaliação seu impacto social, proposição de aperfeiçoamento da legislação referente às políticas públicas de emprego e renda.

### 3. Conclusões

O aprofundamento deste tipo de experiência requer envolvimento da sociedade, caracterização das dificuldades enfrentadas e coordenação de esforços na busca de soluções

---

<sup>v</sup> O BNDES, criado na década de 50, tinha dificuldades para sua atuação pela falta de regularidade das fontes de recursos até o estabelecimento da lei complementar n.19, de 25/06/1972, quando no âmbito do II plano Nacional de Desenvolvimento (II PND) ficou responsável pela aplicação das arrecadações do PIS-PASEP. Essa regularidade foi consolidada pela Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 239, determinou a destinação de pelo menos 40% da arrecadação do PIS-Pasep para o financiamento de programas de desenvolvimento econômico. (SANTOS, 2006)

<sup>vi</sup> A composição do CODEFAT é por representantes dos trabalhadores com quatro centrais sindicais, dos empregadores com quatro centrais patronais e do governo, com assento para representantes do Ministério do Trabalho, do Ministério da Previdência Social, do BNDES e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (SANTOS, 2006)

adequadas. A construção de modelos realistas que permitam entender esse movimento pode subsidiar o poder público na sua atuação, sem negar o direito ao trabalho regulamentado e ao mesmo tempo ter em conta que as atividades econômicas não estão desconectadas da lógica mercantil.

A Associação Nacional de Trabalhadores em Empresas de Autogestão e Participação Acionária (ANTEAG) desde a década de 90 tem apresentado experiências e contribuições teóricas e práticas importantes. A autogestão define-se para essa entidade como o controle dos meios de produção e da gestão pelos trabalhadores. Nesse entendimento localiza problemas de instrução formal dos trabalhadores para a gestão democrática e, problemas de ordem legal e financeira para o controle dos meios de produção. A partir daí, por exemplo, capacita-se propor mecanismos legais e institucionais que tornem as políticas mais efetivas, especialmente para superar suas fragilidades estruturais de sustentabilidade como o reduzido capital de giro, a defasagem tecnológica, a baixa escolarização ou os problemas da dinâmica das cadeias produtivas.

Diferenças marcantes foram encontradas nas vivências dos cooperados no que se refere à separação entre gestão da cooperativa e gestão do trabalho, ao vínculo com a cooperativa e a questões como autonomia e responsabilidade. Na idéia de que o cooperativismo serve a propósitos muito distintos, que vão da terceirização de mão-de-obra à construção de relações alternativas de trabalho, a efetivação ou não da autogestão é o principal elemento diferenciador. Embora possa coadunar-se com as necessidades da valorização capitalista, a experiência de trabalho autogestionado traz elementos de força social na ética da economia solidária frente à face destrutiva do capital.

## Referências

- BARBOSA, Rosângela Nair de Carvalho. *A Economia Solidária como Política Pública: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil* São Paulo: Cortez, 2007.
- DOU, Diário Oficial da União. Art. 16, do decreto n. 4.764/2003, publicado no dia 25/06/2003.
- SANTOS, O. J. dos. *Pedagogia dos conflitos sociais*. Campinas, SP: Papirus, 1992.
- SANTOS, Vivian Machado dos. *Por dentro do FATEC*. In Revista do BNDS, Rio de Janeiro, V. 13. N. 26.P.3-14, DEZ. 2006.
- TAUILLE, José Ricardo. *Para (re)construir o Brasil contemporâneo: trabalho, tecnologia e acumulação*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.
- [www.fbes.org.br](http://www.fbes.org.br), acessado em 20/11/2008.